



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CULTURA E SOCIEDADE

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2021.2

MESTRADO E DOUTORADO

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade publica pelo presente edital de seleção de aluno especial (mestrado e doutorado) para o semestre letivo 2021.2. Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, “o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre”. O candidato poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

Observação importante: Candidatos que nunca foram matriculados ou que apresentaram matrícula em até duas disciplinas como aluno especial poderão pleitear matrícula em, no máximo, duas disciplinas (o máximo por semestre). Candidatos que já estiveram matriculados em três disciplinas como aluno especial poderão pleitear, no máximo, uma nova matrícula em disciplina. Candidatos que já estiveram matriculados em quatro disciplinas, não poderão pleitear novas inscrições. O candidato poderá concorrer para a seleção de quantas disciplinas desejar, mas precisará optar – dentre as quais foi aprovado – qual irá cursar, respeitando seu limite máximo quando efetivar a matrícula.

I - INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO

Local: Os documentos devem ser enviados, em PDF em um único documento, exclusivamente através do endereço eletrônico: culturaesociedade2021@gmail.com no período de **21 a 30 de junho de 2021**, considera-se como horário final às 23h59.

1. A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada.

1.1 – Diploma de Graduação (frente e verso). Este documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos coordenadores dos cursos de origem. O(a)s candidato(a)s concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Para os egressos da UFBA, o candidato deverá ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;

- 1.2 – Histórico de graduação ou mestrado;
- 1.3 – Documento de identidade oficial com foto;
- 1.4 – CPF;
- 1.5 – Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- 1.6 – Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;
- 1.7 – Boleto bancário (GRU) disponível no site (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>) e seu respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição. (Aqueles candidatos que foram aprovados e matriculados em 2020 não precisam pagar nova inscrição e matrícula, caso não tenham cursado disciplina como especial em 2021.1).
- 1.8 – Ficha de inscrição preenchida em computador, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site;
- 1.9 – *Curriculum Vitae* resumido;
- 2.0 – Histórico de graduação;
- 2.1 – Texto (máximo de uma página), explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

OBSERVAÇÃO: **Candidato estrangeiro** deve apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará.

2. Taxa de inscrição na seleção

A UFBA cobra uma taxa de inscrição de R\$ 62,64 (sessenta reais e dezessete centavos) para participação na seleção em cada curso de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas a que se candidatar. A taxa deve ser paga através de boleto bancário que está disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos>
Será também cobrada uma taxa de matrícula (ver item IV)

3. Procedimentos:

- 3.1 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico com a identificação de cada disciplina no título do e-mail.
- 3.2 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do candidato. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO

1. De acordo com Normas Internas, a forma e os critérios de seleção para cada disciplina ficam a cargo do professor responsável.
2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pela disciplina.
3. **O resultado da seleção será publicado em 06 de julho de 2021** no site do Programa (www.poscultura.ufba.br)
4. O aluno especial só poderá cursar disciplinas optativas.

III - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados deverão enviar os seguintes documentos através do e-mail (culturaesociedade2021@gmail.com) até a data de **09 de julho de 2021**, considera-se como horário final às 23h59.

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R\$193,64 para o Mestrado e R\$261,98 para o Doutorado.

1. **A taxa de matrícula** é única e independe do número de disciplinas a serem cursadas e **deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados** e por meio do boleto bancário, disponível no site (os que foram aprovados e matriculados em 2020 não precisam pagar nova matrícula, caso não tenham cursado como aluno especial em 2021.1):
<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
2. O candidato poderá fazer uma procuração simples (não necessário autenticar) para a entrega dos documentos e efetuar a matrícula. O procurador deverá apresentar originais dos documentos; na ausência desses, apresentar cópias autenticadas em cartório. O modelo de procuração encontra-se no link: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/modelo_pocuracao.doc
3. Caso não seja entregue a documentação requerida, o candidato perderá o direito à vaga.

IV – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 2021.2

Dia/Horário	Código da disciplina	Nome da disciplina	Nome do professor
Segundas-feiras, 18:30-22:00	HACD94	Políticas culturais	Profa. Dra. Giselle Nussbaumer
Quartas-feiras, 18:30 às 22:00	HACD93	Os intelectuais e a produção da cultura	Prof. Dr. Messias Bandeira

Salvador-BA, 21 de junho de 2021.



Prof. Dr. Adriano de Oliveira Sampaio
Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA**
**INSTITUTO DE
HUMANIDADES, ARTES E
CIÊNCIAS**
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA
E SOCIEDADE**

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2021.2

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:				Matrícula:	
Data de Nascimento:	Sexo: () Masc. () Fem	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Documento:			CPF:	
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:		Celular:	E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
Instituição:	País/UF:	Ano Conclusão:
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:		
Instituição/Empresa:		
Ano de Início: Cargo/Função:		

DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL

Código	Disciplina	Aprovação	
		Sim	Não

DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL

Código	Disciplina

Data:	Assinatura:
-------	-------------



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela - CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
Fone: (71) 3283-7144 fax: (71) 3283-7156 e-mail: sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL									
NOME								MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE			NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI					NOME DA MÃE				
TELEFONE				CELULAR			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO
Curso de: DOUTORADO EM CULTURA E SOCIEDADE / Semestre 2021.2

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a
efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E
HACD93	Os Intelectuais e a Produção da Cultura			
HACD94	Políticas Culturais			

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

B) **Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).**

C) A efetivação de matrícula será feita no COLEGIADO DE CURSO em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única.**

D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.